

# **O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO ENFRENTAMENTO DA POBREZA: um instrumento de inclusão social**

## **1. INTRODUÇÃO**

As alterações nos padrões de produção, na esfera do Estado e da sociedade civil repercutem, na contemporaneidade, em novas mediações históricas das expressões da questão social bem como das formas de seu enfrentamento. É nesse contexto em que os programas de Transferência de Renda vêm ganhando destaque no âmbito das políticas públicas.

O Programa Bolsa-Família está inserido em um dos eixos do Fome Zero<sup>1</sup>, constituindo-se em seu carro-chefe, mediante a transferência monetária mensal às famílias em condição de vulnerabilidade social, associada a uma rede de serviços públicos, interligada as políticas de Saúde, Educação e Assistência Social.

Tendo em vista essas considerações, o presente estudo visa verificar em que medida o Programa Bolsa Família contribui para a inclusão social das famílias contempladas por este programa no município de Maracanaú – Ceará, buscando identificar e analisar quais estratégias são utilizadas pelos representantes legais do Programa Bolsa Família, a fim de se promoverem socialmente.

O conceito “promoção social” se refere à tentativa desses sujeitos de ultrapassar a situação de pobreza, marcada pela fragilidade nas relações sociais, econômicas e de auto-estima, galgando um patamar mais elevado na garantia de uma melhor qualidade de vida. Nesse sentido é imprescindível o levantamento das seguintes questões, norteadoras desta pesquisa, tais como: em que medida o programa supri as necessidades das famílias por ele contempladas? Quais necessidades são estas? Quais

---

<sup>1</sup> “O FOME ZERO atua a partir de quatro eixos articuladores: acesso aos alimentos, em que se situa o Bolsa-Família (eixo 1), fortalecimento da agricultura familiar (eixo 2), geração de renda (eixo 3) e articulação, mobilização e controle social( eixo 4) “– consultar: <http://www.fomezero.gov.br/programas-e-acoas>. Ainda neste tópico será apresentado um esquema, contendo todos estes eixos.

são as estratégias utilizadas por essas famílias para o alcance de sua promoção social, mediadas ou não pelo referido programa? De que modo o Programa vem contribuindo para o processo de inclusão social e emancipação social das famílias contempladas pelo Bolsa Família no município de Maracanaú? São questionamentos analisados no decorrer deste trabalho.

Considerando que o objeto de estudo deve ser contextualizado no espaço e no tempo que lhe confere sentido e significado, esta pesquisa se desenvolveu no município de Maracanaú, dada sua posição atual de maior Distrito Industrial do Ceará, concorrendo para isto à instalação de grandes conglomerados industriais, que atrai um contingente de mão-de-obra e promove um crescimento econômico significativo. O referido município está situado na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF). A área territorial do município é de 105,70 Km<sup>2</sup>, entretanto, segundo dados obtidos no Perfil Básico Municipal (PBM) de 2007 sua população é a terceira maior da RMF: 179.732 (cento e setenta e nove mil, setecentos e trinta e dois) habitantes. Entretanto, apesar desse cenário econômico aparentemente próspero, o município possui preocupantes indicadores sociais e econômicos.

A elaboração dessa investigação também parte da premissa de que o referido Programa vem ganhando destaque tanto no âmbito nacional quanto local, apresentado pelos seus idealizadores, como uma busca de melhor focalização da pobreza, visando o enfrentamento eficaz do problema no país, mediante a transferência monetária mensal a um público-alvo, articulado a um conjunto de ações no âmbito da saúde e da educação, enquanto uma política de Governo.

Apesar dessa amplitude e relevância, a escolha do objeto de estudo, bem como do campo empírico tem uma vinculação direta com a experiência profissional da pesquisadora, enquanto assistente social do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), no bairro do Jereissati, localizado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em Maracanaú.

Durante a experiência profissional da pesquisadora - aliadas as leituras de autores como Suplicy (2002), Fonseca (2001), Silva (1997), Pereira (2002), Rocha (2005) e as discussões acadêmicas que se realizaram no decorrer do Curso de Mestrado

Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade pela Universidade Estadual do Ceará, concluído em 2008, a pesquisadora sentiu a necessidade de investigar a amplitude do Programa Bolsa Família no referido município, estando às ações municipais ancoradas na perspectiva de que o Programa Bolsa Família deveria ultrapassar as ações pontuais e emergenciais, restritas a transferência monetária mensal e concentrar a atenção nas estratégias locais de inclusão social dessas famílias, tornando-se, não somente uma porta de entrada, mas também de saída às famílias em condição de pobreza.

Sendo assim, a presente pesquisa é de natureza quanti-qualitativa, haja vista que a análise de alguns fatos se deu a nível objetivo, buscando apreender de forma genérica os dados da realidade, bem como os do objeto de pesquisa. A pesquisa também é de natureza qualitativa, uma vez que é imprescindível uma análise da percepção dos sujeitos, seus modos de vida, enfim sua experiência social, como aspectos a complementar a análise dos dados estatísticos. O pesquisador deve ter em mente que a relação do quantitativo *versus* qualitativo não se opõem, ao contrário, complementam-se.

Os procedimentos teóricos e metodológicos para a elaboração deste trabalho se deram em três vias: a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental e a pesquisa de campo, contendo cada uma delas importantes particularidades na delimitação do objeto de estudo investigado.

Responderam ao questionário um universo de 48 (quarenta e oito) representantes legais atendidos aleatoriamente pelos CRAS Jereissati no período de 16 a 20 de Junho de 2008, nos turnos manhã e tarde, e um total de 34 (trinta e quatro) no CRAS Antônio Justa no período de 23 a 27 de Junho de 2008, turnos manhã e tarde. Essa escolha metodológica buscou apreender a dinâmica dos atendimentos e especificar casos atípicos de famílias em diversas situações de vulnerabilidade social e que de alguma maneira, conseguiam ou não se utilizar de estratégias sociais para se promoverem socialmente. É válido destacar que a escolha dos sujeitos via Centros de Referência da Assistência se deu pela necessidade de confrontar duas realidades diferentes. O espaço em que o CRAS Jereissati está situado dispõe de boa infraestrutura de moradia, saneamento básico, bem como de escolas de ensino Fundamental e Médio como o Liceu de Maracanaú. Além da facilidade de acesso ao Hospital de Maracanaú, ao FEIRA CENTER, ao CEFET, aos distritos industriais e a Fortaleza.

Quanto ao entorno em que está localizado o CRAS Antônio Justa, esse não dispõe de uma boa infra-estrutura de calçamentos, saneamento básico, moradia e muito menos facilidade de acesso ao centro de Maracanaú, Fortaleza e equipamentos públicos, como escolas e postos de saúde, uma vez que há precariedade de transportes urbanos. A diferença entre os dois CRAS's não está somente no seu entorno, há dinâmicas diferentes no atendimento diário, no acompanhamento das famílias, na equipe de profissionais e na própria maneira de planejar as ações a serem desenvolvidas.

A estruturação deste artigo se dará da seguinte forma: inicialmente delimitaremos alguns conceitos importantes para se iniciar o debate em torno dos programas de Transferência de Renda, especificamente o Programa Bolsa Família. Posteriormente analisaremos o Programa Bolsa Família como instrumento de provisão de *necessidades humanas básicas* ou *necessidades mínimas* no município de Maracanaú- Ceará, ressaltando as estratégias de promoção social.

## **2. INICIANDO O DEBATE: ASPECTOS DIFERENCIADORES ENTRE UMA RENDA MÍNIMA E UMA RENDA BÁSICA.**

O debate em torno da Política de Renda Mínima e da utilização dos programas de transferência de renda no combate a pobreza e ao desemprego no século XX, serão inicialmente tratadas neste tópico, a partir de duas importantes considerações. A primeira delas diz respeito às diferenciações entre *renda mínima* e *renda básica*. A segunda, é que os programas de transferência de renda podem se destinar tanto à provisão das *necessidades humanas básicas* quanto ao estabelecimento dos *mínimos sociais* de seu público-alvo.

Segundo Van Parijs (2006) a discussão referente à *renda básica*, também designada *Renda de cidadania* (Suplicy 2002), vem ganhando destaque na agenda pública nas duas últimas décadas. A concepção de renda básica, designada por Van Parijs (idem: 195) e abordada neste trabalho, é de *uma renda paga por uma comunidade política a todos os seus membros individualmente, independente de sua situação financeira ou exigência de trabalho*. Esta designação, não abrange a variedade de usos reais da expressão inglesa *basic income* (renda básica), mas por outro lado possibilita ao

referido autor realizar algumas análises interessantes, que facilitará a diferenciação entre renda básica e mínima.

Uma renda básica é paga sob a forma de dinheiro e não sob a forma de bens e serviços, podendo o valor monetário ser gasto pelo indivíduo conforme suas necessidades e preferências. Além disso, a renda básica é paga regularmente, complementando a renda do indivíduo, em vez de oferecer transferências na forma de bens e serviços. A renda básica é paga individualmente a cada membro da comunidade, diferentemente do realizado pelos sistemas de renda mínima, em que o público-alvo é cada unidade familiar, sendo as condições sócio-econômicas desta submetida à análise e testes de comprovação; Uma renda básica é repassada independente da situação financeira do indivíduo, sendo paga no mesmo valor tanto para os ricos quanto para os pobres. Nos sistemas de renda mínima é especificado um nível mínimo de renda para cada tipo de família, variando conforme o seu arranjo familiar e as suas condições sócio-econômicas. Em síntese, enquanto a renda básica opera *ex antes*, independente de qualquer verificação de renda, a renda mínima opera *ex post*, levando em consideração outros tipos de rendimentos familiares. A renda básica é paga independente de se estar trabalhando ou da disposição de trabalhar.

O sistema de renda mínima no Brasil, atualmente, é pago sob a forma de dinheiro a um público-alvo específico: a unidade familiar. Tal sistema exige critérios de seleção, tal como um recorte de renda pré-definido, para o recebimento do benefício. Contudo é válido destacar que os programas de transferência de renda federal utilizados, especialmente o Programa Bolsa Família, estão em processo de aperfeiçoamento, dotados de limites e possibilidades<sup>2</sup>.

O estabelecimento de um sistema de renda mínima ou básico sempre suscitou vários questionamentos. Autores como Suplicy (2002) e Van Parijs (2006) defendem a utilização da renda básica e apontam alguns aspectos positivos na sua utilização, tais como: 1) eliminação da armadilha do desemprego, em virtude da não

---

<sup>2</sup> O Programa Bolsa Família, lançado em 2003 a partir da unificação dos programas remanescentes, está inserido em um dos eixos do Fome Zero, constituindo-se em seu carro-chefe, mediante a transferência monetária mensal às famílias em condição de pobreza, associada a uma rede de serviços públicos, interligada as políticas de Saúde, Educação e Assistência Social.

exigência da verificação de renda dos beneficiários; 2) maior poder de barganha dos beneficiários junto aos empregadores, uma vez que o recebimento de uma renda básica contribui para a não aceitação de baixos salários ou empregos degradantes; 3) contribui para a eliminação da humilhação no recebimento de um benefício, este ao contrário seria transferido a todos como uma questão de cidadania.

Sendo assim, a concepção de uma renda básica como subsídio ao exercício da cidadania, visando à universalização do direito a uma renda a toda uma comunidade política, tem relação direta com a segunda e importante consideração a ser realizada neste tópico: o tipo de provisão social<sup>3</sup> realizada pelos programas de transferência de renda.

Pereira (2002: 27) concebe provisões e necessidades como conceitos correlatos, objetivando a otimização das provisões de necessidades básicas, em vez de mínimas. Nas palavras da autora, implica em considerar:

A provisão social como uma política em movimento, que não se contenta em procurar suprir, de forma isolada e estática, nem ínfima ou mesmo basicamente, privações e carências críticas que, por serem máximas ou extremas, exigem respostas mais complexas e substanciais.

Tendo por base a citação acima, podemos afirmar que os programas de transferência de renda, enquanto ações estratégicas, inseridas no sistema de proteção social, devem atuar como medidas de proteção para além do combate imediato à fome e à pobreza, tais programas devem incrementar a qualidade de vida dos beneficiários, estando estas ações atreladas às políticas econômicas de geração de trabalho e renda.

As idéias de Pereira (2002), Silva, Yasbeck e Giovanni (2004) concordam que o combate à pobreza não deve ser efetuado somente pelas políticas sociais, especialmente se estas forem tópicas e emergenciais, ao contrário é imprescindível a articulação dessas políticas sociais com as políticas econômicas. Sendo assim, os programas de transferência de renda no formato atual, devem ultrapassar a mera transferência de renda e viabilizar condições de autonomização para os integrantes de

---

<sup>3</sup> Provisão como satisfação de necessidades humanas básicas.

seu público-alvo. O primeiro passo para alcançar esta autonomia é a provisão das necessidades humanas básicas pelos programas de transferência de renda, os quais são vislumbrados por Pereira(2002) em oposição a preferências, desejos, compulsões, demandas e expectativas que repousam no universo das discussões em torno dos mínimos sociais.

### **3. O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COMO INSTRUMENTO DE PROVISÃO DE NECESSIDADES HUMANAS BÁSICAS OU NECESSIDADES MÍNIMAS.**

A concepção de necessidades humanas básicas adotado neste artigo tem uma vinculação direta com o aspecto humano não dissociado do social, objetivando viabilizar políticas de provisão com racionalidade e eficácia no incremento da qualidade de vida e de cidadania de segmentos mais desprotegidos, entretanto tais políticas devem estabelecer inter-relações com políticas econômicas, de modo que possam criar condições de encadeamentos para a frente, ou seja condições de satisfação de necessidades a partir de efeitos que a oferta de programas, serviços e medidas de proteção social produz no campo econômico.

O Programa Bolsa Família em Maracanaú, por exemplo, provocou diversos desencadeamentos para frente, ao possibilitar uma melhoria não somente nas condições alimentares de famílias em condição de pobreza, como também viabilizou o consumo de bens essenciais, tais como acesso ao material escolar, fardamento, lazer e até mesmo incremento na renda familiar, tal como demonstrado pelos representantes legais entrevistados durante a pesquisa de campo.

Diante disso, o padrão de satisfação das necessidades humanas básicas é identificado com patamares mais elevados de aquisição de bens, serviços e direitos a partir do estabelecimento de provisões básicas. Tais aquisições são resultantes de desencadeamentos positivos no âmbito das políticas sociais, que ao serem articuladas com políticas econômicas, provocam nos indivíduos capacidade de agência (atuação como atores) e criticidade.

Antes de adentrarmos na análise dos gráficos a seguir, é imprescindível retomarmos a diferenciação entre *necessidades humanas básicas* de *necessidades não*

*básicas* (intermediárias) e de *aspirações, preferências e desejos*. A pedra de toque que caracteriza as necessidades humanas básicas é a ocorrência de sérios prejuízos<sup>4</sup> à vida material e a atuação enquanto sujeitos críticos caso essas necessidades não sejam satisfeitas. Contudo esses prejuízos se diferenciam da falta de satisfação de preferências, desejos, aspirações e compulsões, uma vez que a não satisfação de uma preferência, por exemplo, pode causar sofrimentos e criar eventualmente prejuízos materiais e psicológicos, não impedindo o agente de viver e participar como sujeitos na sociedade, na sua comunidade, ou mesmo na sociedade.

Sendo assim, as necessidades humanas básicas, a serem apontadas na análise deste trabalho “são *objetivas*; porque sua especificação teórica e empírica independe de aspirações, preferências e desejos individuais, e são *universais*, haja vista que os sérios prejuízos, advindos com a não satisfação dessas necessidades, atingem a todos, em qualquer cultura” (PEREIRA, 2002, pág. 68).

Doyal e Gough (1991 apud Pereira, 2002, pág. 68) apontam dois conjuntos de necessidades humanas básicas universais e objetivas: *a saúde física e a autonomia*. Contudo esses autores destacam que tais necessidades não são um fim em si mesmo, mas precondições para que seja possível alcançar objetivos universais de *participação social e libertação*.

*A saúde física* é uma necessidade natural que afeta a todos os seres vivos, e que em princípio não se diferencia os homens dos animais, contudo o modo de satisfazê-las entre os homens requer provisões de conteúdo humano-social, uma vez que a saúde física não se restringe a mera sobrevivência, ao contrário, somente o homem é capaz de agir teleologicamente, de modo a criar intencionalidade nas suas ações. Sendo assim, os homens possui além da dimensão biológica uma dimensão humana, dotada de *autonomia*, ou seja “capacidade do indivíduo de eleger objetivos e crenças, de valorá-los com discernimento e de pô-los em prática sem opressão” (PEREIRA, 2002, pág. 70).

---

<sup>4</sup> “São impactos negativos cruciais que impedem ou põe em risco a possibilidade objetiva dos seres humanos de viver física e socialmente em condições de poder expressar capacidade de participação ativa e crítica. São portanto danos cujos efeitos nocivos independem da vontade de quem os padece e do lugar ou da cultura em que se verificam” (PEREIRA, 2002, pág. 67).

A autora supra citada, tendo por subsídio a teoria das necessidades humanas, deixa claro que o sujeito dotado de autonomia não é aquele livre para agir como bem entender, e sim aquele capaz de sentir-se responsável por suas ações e por seus atos, despertando assim a *capacidade de agência*, que nas palavras de Doyal e Gough( 1991: 53 apud PEREIRA, 2002, pág. 71), é condição” prévia para que o indivíduo possa considerar-se a si mesmo- ou ser considerado por qualquer outro – como capaz de fazer algo e de ser responsável pela sua ação”. São três as categorias-chaves apontado por esses autores em que o seu déficit afeta a autonomia individual: *saúde mental, habilidade cognitiva e oportunidade de participação*.

Podemos considerar que as necessidades humanas universais e objetivas: saúde física e autonomia estão pautadas respectivamente na práxis-humana – capacidade humana de prévia ideação das suas ações – e na *capacidade de agência* – condição do homem fazer algo e ser responsável por suas ações e escolhas. Contudo não podemos esquecer que para prover tais necessidades é necessário que haja condições políticas e democráticas, de modo que os homens possam se inserir no mundo através do discurso e da ação, como um segundo nascimento, nos termos arentianos. E esta revelação somente pode se dá na convivência com outros homens. Sendo assim, tanto a saúde física, quanto a autonomia (crítica)<sup>5</sup> “devem sempre ser realizadas num contexto coletivo, envolvendo os poderes públicos, de par com a participação da sociedade. E devem ser o alvo de políticas públicas” (PEREIRA, 2002, pág. 74).

Entretanto, as necessidades humanas básicas alencadas, apesar do caráter universal, não possuem uniformidade na sua satisfação. Segundo Doyal e Gough (1991, pág. 155 apud PEREIRA, 2002, pág. 75) existe uma variedade de necessidades intermediárias que são empregadas visando atender as necessidades humanas básicas universais. Essas necessidades intermediárias são em número de onze – 1) alimentação nutritiva e água potável, 2) habitação adequada, 3) ambiente de trabalho desprovido de risco, 4) ambiente físico saudável, 5) cuidados de saúde apropriados, 6) proteção à infância, 7) relações primárias significativas, 8) segurança física, 9) segurança

---

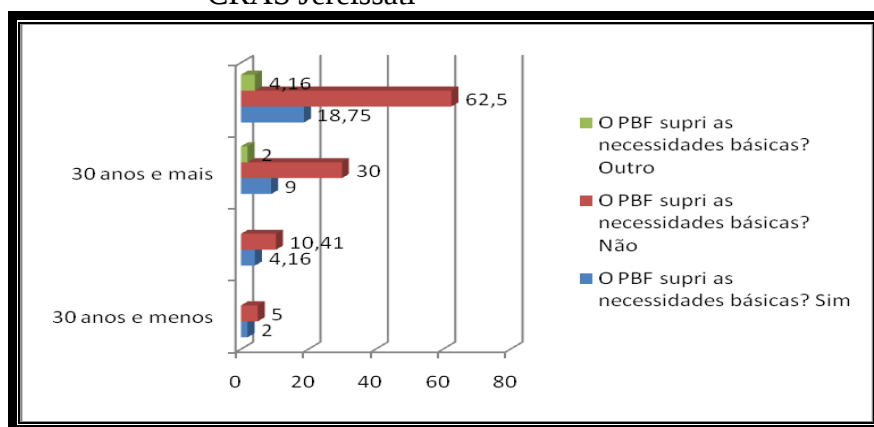
<sup>5</sup> Para Pereira( 2002, pág. 74) “a autonomia crítica é o estágio mais avançado de autonomia, que deve estar ao alcance de todos. Revela-se como a capacidade das pessoas de não apenas saber eleger e avaliar informações com vista à ação, mas de criticar e, se necessário , mudar as regras e práticas da cultura a que pertencem”.

econômica, 10) educação apropriada, 11) segurança no planejamento familiar, na gestação e no parto.

O Programa Bolsa Família no município de Maracanaú vem buscando prover as necessidades intermediárias mediante a transferência de uma renda mínima com condicionalidades<sup>6</sup> às famílias em condição de pobreza. As condicionalidades também contribuem para a inserção das crianças e adolescentes na escola, bem como de gestantes e nutrízes nas unidades de saúde da família, uma vez que o Programa exige de seu público-alvo compromissos nas áreas de educação, saúde e assistência social para continuarem recebendo os benefícios do Bolsa Família.

Os gráficos a seguir apresentam de forma objetiva se o programa Bolsa Família supri ou não as necessidades básicas da família dos representantes legais atendidos pelos CRAS do Jereissati e Antônio Justa, sendo coletado, nas falas de alguns representantes legais, que tipo de necessidades são essas.

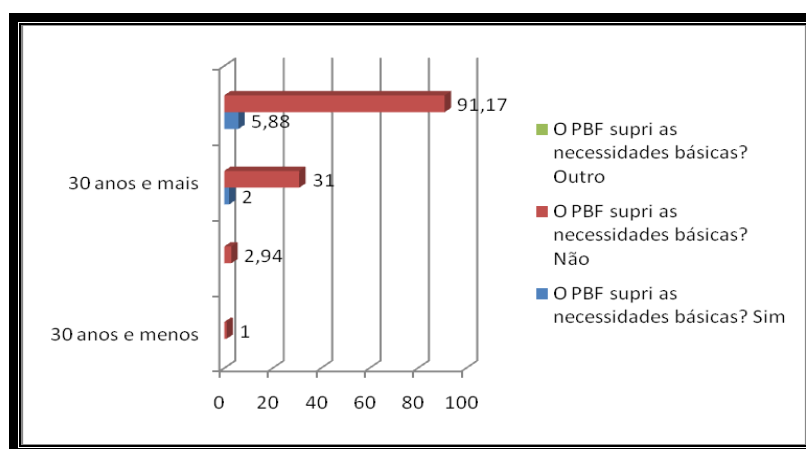
Gráfico 01  
CRAS Jereissati



Fonte: Pesquisa Direta, 2008.

<sup>6</sup> Sobre as condicionalidades do programa Bolsa Família consultar :GUIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DO MDS, 2008, pág. 22.

Gráfico 02  
CRAS Antônio Justa



Fonte: Pesquisa Direta, 2008

Analisando e comparando os dois gráficos acima, verificamos que tanto no CRAS Jereissati quanto no CRAS do Antônio Justa mais de 50% dos representantes legais afirmaram que o Programa Bolsa família não supri as “necessidades básicas” da família. Sendo assim, de um total de 48 representantes legais participantes dessa pesquisa e atendidos no CRAS Jereissati, correspondente a 72,91% (com mais e menos de 30 anos) alegam que o programa não supri as “necessidades básicas” da família, tal como uma alimentação mais consistente, que permita a famílias extensas um suprimento durante um mês inteiro. Podemos constatar tal fato na fala da Denise, 47 anos, dona de casa, com até a 3ª série do ensino Fundamental, união estável, residente no bairro do Jereissati II: – “Não cobre uma alimentação mais consistente, o valor é pouco, não podendo comprar roupa e alimentação, ou uma coisa ou outra”. Comparando esses dados com os do CRAS do Antônio Justa, também verificamos que um número significativo de representantes legais, correspondente a 94,11%, afirmam que o Programa Bolsa Família não cobre as “necessidades básicas” da família, especialmente se esta for muito numerosa:” Não dá, mas ajuda. Não dá pra suprir tudo, mas é uma ajuda muito boa (...). (Maria de Jesus, 33 anos, casada há 19 anos, costureira assalariada, com até a 7ª série do Ensino Fundamental, residente no bairro do Alto da Mangueira).

Quando perguntados sobre que tipo de “necessidades” o Programa Bolsa Família não consegue prover na vida familiar desses representantes legais, alguns dos que eram atendidos pelo CRAS Jereissati nos informaram a não satisfação de desejos e preferências dos componentes familiares em geral residentes na casa. Na opinião da Sra. Amanda – 28 anos, separada, com ensino médio completo, atualmente faz alguns bordados pra vender, reside no Piratininga – “ele somente ajuda, mas não cobre tudo. Roupas, lazer ele não cobre, cobre somente contas de água e luz”. Quanto à análise das falas de alguns dos representantes legais do CRAS Antônio Justa, verificamos que o Programa também não conseguiu cobrir “necessidades mínimas”, que repousam no universo de desejos e preferências individuais e subjetivas.

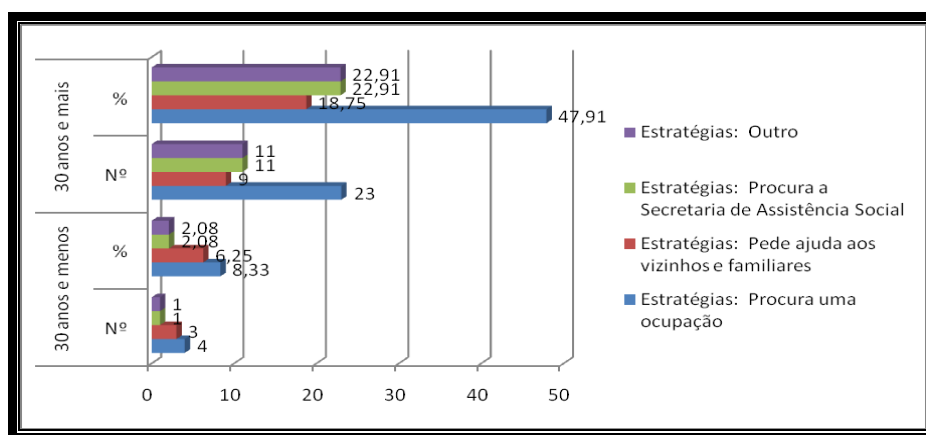
Entretanto, o Programa Bolsa Família supriu as “necessidades mínimas” e não “básicas” para 22,91 % dos entrevistados e atendidos pelo CRAS Jereissati com mais e menos de 30 anos. Alguns desses representantes nos informaram que o suprimento dessas “necessidades” se limitavam a aquisição de material escolar das crianças e adolescentes, complementando o pagamento das contas de água e luz, de uma alimentação mínima (mistura a ser adicionada a refeição ou merenda e lanche). É o caso da Sra. Fátima - 35 anos, dona de casa, separada, com ensino fundamental incompleto, residente no bairro Jereissati II – a qual nos informou que o programa só cobre metade de suas necessidades, mas não cobre as dívidas, para supri-las procura uma ocupação, como fazer uma lavagem de roupa, ou faxina. O Programa Bolsa Família viabilizou o pagamento da conta da luz, caderno, sapato e roupa para seus quatro filhos com idade de 03,05,11 e 12 anos.

Quanto à análise dos dados obtidos pelos representantes legais atendidos pelo CRAS do Antônio Justa, um pequeno número, o equivalente a 5,88 % garantiram que este programa supriu algumas das necessidades “mínimas” de suas famílias. A opção pela designação, “necessidades mínimas” é a mais conveniente, uma vez que o suprimento do programa se refere ao universo de preferências, desejos e compulsões, os quais na opinião de Doyal e Gough (1991), grandes pensadores da Teoria das Necessidades Humanas, a insatisfação destas não impedem que os indivíduos possam participar e viver como sujeitos na sociedade, ou seja, a manifestação da não aquisição de uma roupa, de um curso profissionalizante, como apontado por alguns informantes da pesquisa se expressa de forma diferenciada em cada indivíduo, impactando de

maneira diversa em cada núcleo familiar, revelando o seu caráter individual e particular. Contudo, a provisão das “necessidades humanas” pelos programas de transferência de renda, particularmente pelo Programa Bolsa Família, está relacionado com a possibilidade de desenvolvimento da capacidade crítica dos sujeitos por ele assistidos, o que não é tarefa fácil, uma vez que é necessário a provisão de uma série de necessidades intermediárias que viabilizem condições sociais, econômicas e políticas.

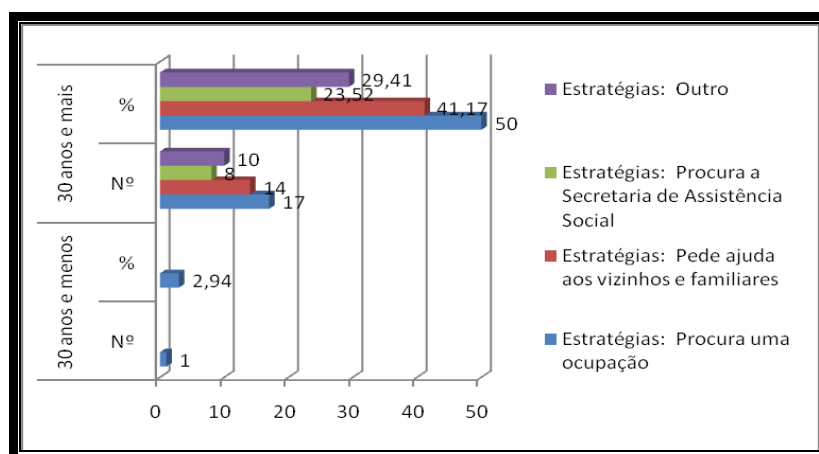
Durante a pesquisa de campo, foi perceptível a utilização de outras estratégias de promoção social por parte dos representantes legais, visando suprir as suas necessidades familiares, não cobertas pelo Bolsa Família, as quais serão analisadas e descritas a seguir.

Gráfico 03  
CRAS Jereissati



Fonte: Pesquisa Direta, 2008

Gráfico 04  
CRAS Antônio Justa



Fonte: Pesquisa Direta, 2008

Quando o Programa Bolsa Família não supre as “necessidades mínimas” das famílias, os informantes se utilizam de outras estratégias, mediadas ou não por este programa. A grande maioria, atendida pelo CRAS Jereissati, correspondente a 56,24% com mais e menos de 30 anos, procura uma ocupação, particularmente a realização de trabalhos avulsos como faxina, lavagem de roupas, venda ambulante de produtos diversos, entre outros. Comparando esses dados com os do CRAS Antônio Justa, verificamos que 52,94%, mais da metade, informou que também procura uma ocupação, a fim de suprir as necessidades da família, sendo o benefício do Bolsa Família, um complemento de renda ou uma ajuda financeira, mas que na vida das famílias em condição de extrema pobreza, representa uma renda certa e fixa. A obtenção dessa renda fixa pelo Bolsa Família oportunizou condições para que alguns representantes legais utilizassem de estratégias de promoção social, impactando significativamente na vida destas famílias.

Dentre as estratégias de promoção social se destacaram durante a pesquisa de campo, na superação a condição de pobreza, visando galgar um patamar mais elevado na qualidade de vida. Tais estratégias foram mediadas pelo Programa Bolsa Família no município de Maracanaú- Ceará, em alguns casos verificamos sucesso, em outros não.

**Estratégia nº 01:** A Sr<sup>a</sup>. Maria das Graças – 57 anos, dona de casa, não escolarizada, união estável, residente no bairro do Cidade Nova – há dois anos realizou um empréstimo, com os R\$ 80,00 reais que recebia na época do PBF, para iniciar um pequeno negócio: venda de peças íntimas e panos de prato. O negócio prosperou por dois anos. Estava conquistando uma clientela e já não dependia da aposentadoria do companheiro para suprir suas necessidades, sendo esse momento bastante significativo na sua vida, impactando inclusive na sua auto-estima. Entretanto, em 2006 houve uma redução drástica do benefício básico de seu Bolsa Família, passando a contar somente com o benefício variável no valor de R\$ 18,00 reais, a qual recebe até hoje, sendo destinado ao reforço escolar do neto.

**Estratégia nº 02:** A Sra. Vitoria - 37 anos, dona de casa, com ensino médio completo, casada, residente no bairro do Piratininga, recebendo R\$ 84,00 do Bolsa Família – sempre se preocupou em garantir aos filhos o acesso aos estudos, apesar das grandes dificuldades financeiras que sempre passou. Seu sonho era conseguir viabilizar condições de uma vida melhor e futura aos seus filhos, para isso constantemente os estimulava a estudar. Há um ano o filho com 18 anos, conseguiu a isenção para prestar o vestibular na Universidade Federal do Ceará, pelo fato de estudar na escola pública e ser um dos beneficiários do Programa Bolsa Família. O jovem prestou o referido vestibular, obtendo aprovação no curso de Física na referida universidade, ingressando no ensino superior. Tal conquista foi uma vitória que mobilizou toda a família. Os tios até hoje se empenham em ajudar o jovem com o custeio das passagens de ônibus, a mãe sempre procura o CRAS Jereissati solicitando o acesso do filho em estágios no município. Foi graças a sua inserção no ensino superior que conseguiu obter experiência de estágio no Fórum de Maracanaú e na indústria têxtil/ Vicunha.

**Estratégia nº 03:** A Sra. Maria do Socorro – 35 anos, com até a 8ª série incompleta do ensino fundamental, autônoma, união estável há 16 anos, residente no bairro Colônia Antônio Justa – está construindo, aos poucos, a sua casa por meio do benefício do Programa Bolsa Família que recebe no valor de R\$ 112,00 reais e da renda auferida mediante a realização de faxinas e lavagens de roupa. Afirma que primeiramente paga as contas de água e luz, alimentação das crianças e o aluguel, e o que sobra compra o material de construção para iniciar os alicerces da casa. Como o esposo é pedreiro, ela não paga a mão-de-obra e esse também a ajuda nas despesas da casa com o auferido nos

serviços avulsos com construção. Tal iniciativa se deu após ser expulsa da residência de seu irmão por conta de um conflito pessoal com a sua cunhada, essa a humilhava muito. Não suportando essa situação resolveu ir embora, juntamente com toda a sua família (o seu companheiro e os três filhos). Um amigo se compadecendo da sua situação, resolveu convidá-la para morar com ele, sua esposa e a filha. Maria do Socorro, muito comovida com o gesto e não contando com outros familiares que a ajudasse naquele momento, aceitou o convite. Hoje mora na residência alugada as duas famílias (a da Sra. Maria do Socorro e a do seu amigo). Acredita que até o final de 2008 já vai ter conseguido erguer os três compartimentos necessários para iniciar a morada dela com a família. Esse dia é aguardado com muita ansiedade e esperança de que vai se concretizar, permitindo não mais se considerar pobre, uma vez que a falta de moradia digna a entristece profundamente.

**Estratégia nº 04:** A Sra. Francisca – 30 anos, autônoma, cursando o 1º ano do ensino médio, casada no religioso há um ano, residente no bairro Multirão Vida Nova – concretizou um grande sonho depois de anos morando de aluguel: aquisição de sua casa própria. Quando passou a receber R\$ 80,00 reais do Programa Bolsa Família, Juliana guardava R\$ 50,00 reais e gastava R\$ 30,00 reais. Utilizou a mesma estratégia com a renda auferida, na mesma época, com a venda ambulante de roupas femininas, poupava uma parte do dinheiro e gastava a outra com as despesas da casa e necessidades dos filhos. A organização desses gastos viabilizou uma poupança no valor de R\$ 700,00 reais, que acrescida com o valor de R\$ 300,00 reais doados por sua sogra, foi gasto na compra de uma casa no valor de R\$ 1.000,00 reais. Atualmente recebe R\$ 94,00 reais do Programa Bolsa Família, sendo este todo poupado para a inscrição numa seleção pública para agente de saúde. Juliana quer cuidar e ajuda a sua comunidade através do trabalho como agente de saúde, para isso traçou uma meta de continuar os estudos e tentar a seleção pública mencionada. É válido ressaltar que o seu esposo é padeiro ajudando nas despesas da casa.

Expor de forma breve essas estratégias, é antes de mais nada, valorizar as lutas, as resistências e a capacidade desses sujeitos de começar de novo, visando o alcance de uma vida mais digna, apesar de todas as dificuldades existentes.

As estratégias apresentadas demonstram que o Programa Bolsa Família em Maracanaú impactou de maneira significativa na vida de algumas famílias beneficiárias, foi o caso da Sra. Maria Halgalher que teve o prazer de ver o seu filho adentrar no ensino superior do país, isso foi uma conquista mediada pelo Programa e que a longo prazo rompe com o ciclo intergeracional da pobreza. As histórias da Sra. Juliana e Maria do Socorro demonstram que o acesso a renda regular via a transferência de renda, bem como a realização de serviços autônomos, garante o acesso a desejos e sonhos, tais como a aquisição da casa própria, compra de televisão, rádio, entre outros.

É válido ressaltar que cotidianamente o programa Bolsa Família viabilizou também, a aquisição do material escolar de crianças e adolescentes, acesso ao lazer, a cursos extra-classe ( Inglês e informática) às crianças e jovens em idade escolar. Uma das entrevistadas – Maria Jaqueline, 38 anos, casada, com até a 5ª série do ensino fundamental, residente no Luzardo Viana - chamou atenção ao informar que o PBF permitiu o acesso de seus filhos a uma escola de melhor qualidade: Liceu de Maracanaú, que dispõe de aulas de computação e ensino de qualidade, uma vez que o benefício é destinado ao custeio das passagens de ônibus (R\$ 10,00 reais por semana), já que o colégio fica distante de sua casa, sendo assim, o PBF “é muito importante pra mim, é uma ajuda que a gente já não tinha, ajuda pras passagens de ônibus, uma ajuda para o gás, para a luz. Eu acho importante que continue essa Bolsa Família”.

Contudo, não basta somente o repasse mensal do benefício do Programa Bolsa família sem a articulação do mesmo a outros programas de geração de emprego e renda, de modo a favorecer o processo de inclusão social. O caso da Sra. Maria das Graças demonstra a necessidade desse procedimento, uma vez que a redução do valor do benefício desse programa causou transtornos em sua vida afetiva, social e econômica.

#### **4. À GUIA DE CONCLUSÕES**

Apesar da maioria dos entrevistados utilizar de estratégias para o suprimento das necessidades da família voltados à realização de serviços e trabalhos autônomos, sem grande impacto na superação da condição de pobreza, houve destaque de algumas estratégias de promoção social, na tentativa de superação da condição de

pobreza, por parte dos representantes legais, visando galgar um patamar mais elevado na qualidade de vida. Contudo as mudanças apreendidas, na maioria dos casos, não alcançam resultados, a longo prazo, tal como a superação do ciclo de reprodução intergeracional da pobreza. Os possíveis fatores para isso se devem, ao baixo grau de escolaridade de seus beneficiários que os impedem de inserir-se no mercado de trabalho ou estarem aptos a se adaptar as novas formas de geração de emprego e renda existentes.

É necessário que o referido programa possa se articular com políticas públicas de geração de emprego e renda, viabilizando formas mais solidárias de inserção profissional que garanta a auto-sustentabilidade dessas famílias. As iniciativas de economia solidária vem ganhando destaque no cenário nacional, mas que devem, por exemplo, focar num público específico como o do Bolsa Família. Em outras palavras, é necessário “dar o peixe”, mediante uma transferência de renda em dinheiro para o suprimento do mínimo, entretanto é imprescindível “ensinar à pescar”, despertando as habilidades individuais e capacitando as famílias beneficiárias do programa Bolsa Família para uma vida mais autônoma e emancipatória.

É necessário pensar, de que forma se pode pensar na operacionalização de políticas públicas que aliem a transferência de renda e a geração de emprego sob uma perspectiva solidária, permitindo a autonomização dessas famílias? Será que essas políticas públicas de cunho mais emancipador não deveriam focar mais especificamente no público jovem? De que modo podemos articular a transferência de renda, educação e emprego? São questionamentos como esses que merecem uma reflexão dos gestores e beneficiários do programa Bolsa Família.

É necessário que haja articulação de um conjunto de medidas e ações, desdobrados em programas e serviços, formando uma rede de proteção sócio-assistencial que garanta condições de infra-estrutura dignas em Maracanaú, tais como moradias de qualidade e fora de áreas de risco, saneamento básico, escola de qualidade, postos de saúde que atenda a demanda. Para o alcance dessa estrutura urbanística é imprescindível o incremento de políticas de geração de emprego e renda, programas de incentivo à permanência de crianças e adolescentes na escola, serviços e ações que

garanta o acesso de crianças, adolescentes, gestantes, nutrizes, adultos e idosos, enfim toda a família, na rede de saúde.

## **BIBLIOGRAFIA**

FONSECA, A . M. M da. **Família e Política de Renda Mínima**. São Paulo: Cortez, 2001.

PEREIRA, A . P. **Necessidade Humanas**: subsídios à crítica dos mínimos sociais. São Paulo: Cortez, 2002.

ROCHA, S. **Pobreza no Brasil**: afinal, do que se trata?. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

SILVA, M. O. S. da. ( Org) . **Renda Mínima e Reestruturação Produtiva**. São Paulo: Cortez, 1997.

SILVA, M. O. S. da. **Os programas de transferência de renda na política social**: seu desenvolvimento, possibilidades e limites. Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão. (s.n.). págs. 20-22.

SILVA, M. O. da. S. e ; YASBEK, M. C.; GIOVANNI, G. di. **A política Social Brasileira no Século XXI**: A prevalência dos Programas de Transferência de Renda. São Paulo: Cortez, 2004.

SUPLICY, E.M. **Renda de Cidadania**: a saída é pela porta. São Paulo: Cortez: Fundação Perseu Abramo, 2002.

VANDERBORGHT, Y; PARIJS, P,V. **Renda Básica de Cidadania**: argumentos éticos e econômicos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.